



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a retirada do livro "O Averso da Pele" das escolas estaduais de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O "Averso da Pele" aborda a questão do preconceito racial no Brasil e narra a história de Pedro, cujo pai foi assassinado em uma abordagem policial. Porém há expressões, jargões e descrição de cenas de sexo explícito, são consideradas inadequadas para alunos do Ensino Médio; Ao introduzir conteúdo de natureza mais adulta, o autor corre o risco de alienar o público-alvo, composto em grande parte por adolescentes.

- O Estado do Paraná já retirou de circulação; parlamentares do Mato Grosso do Sul e do Rio Grande do Sul estão pedindo a retirada também;

- Diante o exposto, solicitamos a retirada do livro em apoio às famílias catarinenses que desempenha um papel fundamental na transmissão de valores para seus filhos.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sergio Motta, que sugere a Vossa Excelência a retirada do livro "O Averso da Pele" das escolas estaduais de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta

